

DECRETO Nº 449, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre a transposição de dotação orçamentária por anulações de dotações orçamentárias no valor de R\$ 166.457,45 (cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)”.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito do Município de ITARARÉ, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado a abertura de uma Transposição de dotação orçamentária no valor de R\$ 166.457,45 (cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), autorizado pela Lei 281 de 05/07/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

| | Ficha | FR | Categoria | Descrição | Valor |
|---|-------|----|-----------|--|-------------------|
| 02 02.07 02.07.04 12.365.0014.2031 | 581 | 92 | 3.3.90.39 | PREFEITURA MUNICIPAL SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR. FUNDEB DEMAIS DESPESAS DAS UNIDADES ESCOLARES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR | 57,45 |
| 02.08 02.08.02 18.122.0017.1001 | 319 | 1 | 4.4.90.52 | SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA COORDENADORIA MEIO AMBIENTE AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 70.000,00 |
| 18.122.0017.2001 | 323 | 1 | 3.3.90.30 | GESTAO ADMINISTRATIVA MATERIAL DE CONSUMO | 90.000,00 |
| 02.10 02.10.01 10.302.0018.2062 | 435 | 5 | 3.3.90.39 | SECRETARIA DE SAUDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE GESTAO SAMU OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR | 1.400,00 |
| 10.305.0018.2068 | 474 | 5 | 3.3.90.30 | GESTAO ACOES VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA MATERIAL DE CONSUMO | 5.000,00 |
| Total do Transposição | | | | | 166.457,45 |

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Transposição, no valor de R\$ 166.457,45 (cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:





| Ficha | FR | Categoria | Descrição | Valor |
|------------------|-----|-----------|--|------------|
| 02 | | | PREFEITURA MUNICIPAL | |
| 02.07 | | | SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR. | |
| 02.07.04 | | | FUNDEB | |
| 12.365.0013.1005 | 584 | 92 | 4.4.90.51 CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO OBRAS E INSTALAÇÕES | 57,45 |
| 02.08 | | | SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA | |
| 02.08.02 | | | COORDENADORIA MEIO AMBIENTE | |
| 18.541.0017.2052 | 330 | 1 | 3.3.90.30 GESTAO ATERRO SANITARIO MATERIAL DE CONSUMO, | 160.000,00 |
| 02.10 | | | SECRETARIA DE SAUDE | |
| 02.10.01 | | | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 10.301.0018.2058 | 391 | 5 | 3.3.90.39 ACOES AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR | 6.400,00 |

Total do Transposição

166.457,45

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, em 04 de março de 2024.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração

